

## **CONVOCATÓRIA**

**- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -**

Nos termos do nº 10 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 141/2010, de 31 de dezembro, na sua redação atual e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021, de 5 de julho de 2021, do Diretor Geral de Energia e Geologia, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia 13 de julho de 2022, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPplus*, acessível através da Internet, mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade [GO/MWh]
1	Solar	Mar-22	29 136
2	Solar	Abr-22	41 569
3	Eólica	Mar-22	1 486 639
4	Eólica	Abr-22	1 140 745
5	Hídrica	Mar-22	257 608
6	Hídrica	Abr-22	234 788
7	Térmica	Mar-22	162 933
8	Térmica	Abr-22	151 219
<b>TOTAL</b>			<b>3 504 637</b>

<b>Quantidade por Período de Produção (MWh)</b>		
<b>Tecnologia</b>	<b>Mar-22</b>	<b>Abr-22</b>
<b>Solar</b>	29 136	41 569
<b>Eólica</b>	1 486 639	1 140 745
<b>Hídrica</b>	257 608	234 788
<b>Térmica</b>	162 933	151 219
<b>TOTAL</b>	<b>1 936 316</b>	<b>1 568 321</b>

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,15 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: K = 3.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 21 de junho de 2022

O Diretor Geral de Energia e Geologia